Indicação n.° 344/2009

Senhor Presidente:

Indicamos ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que viabilize com o departamento competente a pavimentação asfáltica do quarteirão da Rua Joaquim Palmeira, esquina com a Rua Sergipe, localizado no Distrito de Jaciporã, pois é único trecho da rua que ainda não tem o pavimento.

O pedido é dos moradores do Distrito, em razão dos transtornos por que passam constantemente.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 20 de julho de 2009

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =

Juliano Brito Bertolini
= Vereador PTC =